

TEXTÍLIA S.A.

Companhia aberta - CNPJ nº 54.485.982/0001-88 - NIRE 35-300.140.893

Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 29 de abril de 2000.

Local e Hora: Na sede da companhia, à Rua Ivaí nº 207, sala 1, nesta Capital, às 8:00 (oito horas). **Quorum:** Acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Dorothea Steinbruch, Presidente. Jacks Rabinovich, Secretário. **Convocação:** Independente de aviso, conforme permissivo constante no art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício de direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foi deliberado o seguinte: I - Na Assembléia Extraordinária: 1. aprovar a alteração dos arts. 17, 22, 29, 30 e 37 do Estatuto Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 17** - O Conselho de Administração é composto de 6 (seis) membros, acionistas, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição". "**Art. 22** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, nas datas previstas no calendário anual por ele aprovado no último mês do ano imediatamente anterior e extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente ou do seu Vice-Presidente. § 1º - O "quorum" para a instalação das reuniões será de 6 (seis) membros do Conselho de Administração. § 2º - Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio. § 3º - Observadas as exceções previstas neste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por consenso e, se isso não for possível, pela maioria dos seus membros presentes à reunião". "**Art. 29** - A Diretoria da Companhia é composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor-Superintendente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição para o mesmo cargo ou outro cargo da Diretoria, podendo o Conselho de Administração, a qualquer tempo, destituir um, alguns ou todos os integrantes da Diretoria. Parágrafo único - Ao eleger a Diretoria, o conselho de Administração fixará o número de seus membros para aquele mandato". "**Art. 30** - O cargo de Relações com Investidores será exercido, cumulativamente, pelo Diretor Superintendente, sempre que o Conselho de Administração decidir que a Diretoria será constituída por apenas 2 (dois) membros". "**Art. 37** - Compete ao Diretor de Relações com Investidores a manutenção de relações com os acionistas da Companhia, a supervisão de todas as atividades da Companhia relacionadas com a emissão, transferência e guarda de ações, o comando do Departamento de Acionistas da Companhia, se houver, bem como a representação da Companhia perante as instituições integrantes do mercado de capitais, especialmente a Comissão de Valores Mobiliários. II - Na Assembléia Ordinária: 1. **considerar sanada** a inobservância da antecedência legal para publicar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1999. 2. **aprovar** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio em 29 de abril de 2000. 3. **eleger** os membros do Conselho de Administração, com mandato até 30 de abril de 2002, conforme disposto no Estatuto Social, a saber: Presidente, **Sr. Jacks Rabinovich**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 1.179.678-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 011.495.638-34; Vice-Presidente, **Sr. Eliezer Steinbruch**, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 1.183.783-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 018.004.698-53; Conselheiros: **Sr. Jacyr Pasternak**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 2.340.133 e inscrito no CPF sob nº 004.465.488-04; **Sr. Benjamin Steinbruch**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 3.627.815-4-SSP/SP e do CPF nº 618.266.778-87; **Sr. Eduardo Rabinovich**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 4.989.033-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 059.408.688-43 e **Sr. Ricardo Steinbruch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Ivaí, 207 - Tatuapé, portador da cédula de identidade RG nº 4.576.689-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.626.328-95, os quais serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura de termo de posse no livro "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", tendo os conselheiros eleitos declarado à assembléia, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício de atividades mercantis. 4. **autorizar** a verba de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), como honorários anuais para os administradores da Companhia, a ser entre eles distribuída, conforme deliberar o Conselho de Administração. Documentos: ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa: 1. Relação de acionistas; 2. Relatório, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999; 3. Texto das alterações estatutárias aprovadas. Assinaturas: Dorothea Steinbruch, Presidente. Jacks Rabinovich, Secretário. Acionistas: Vicunha Participações S.A., Vicunha International Ltd. Inc., Clotilde Rabinovich Pasternak, Eliezer Steinbruch, Espólio de Mendel Steinbruch (representado por Dorothea Steinbruch, inventariante), Jacks Rabinovich. A presente ata, redigida sob forma de sumário, conforme faculta o art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela constante do livro de atas das assembleias gerais da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 29 de abril de 2000. JACKS RABINOVICH - Secretário. Visto do Advogado - Adalberto F. Granjo - O.A.B./SP 119.145. JUCESP nº 101.571/00-8 em 02/06/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2000

Local e Hora: Na sede da companhia, à Rua Ivaí nº 207, sala 1, nesta Capital, às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos). **Quorum:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foi deliberado o seguinte: 1. **eleger** o membro da Diretoria da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2002, conforme disposto no Estatuto Social: Diretor-Presidente, **Sr. Jacks Rabinovich**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomy, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 1.179.678-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 011.495.638-34; Diretor-Superintendente, **Sr. Eliezer Steinbruch**, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomy, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 1.183.783-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 018.004.698-53 e Diretor de Relações com Investidores, **Sr. Rubens dos Santos**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomy, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 11.686.686-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 007.634.038-49, os quais serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio. Declaração: Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício de atividades mercantis. 2. fixar a quantia de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), como honorários anuais destinados à remuneração dos membros da diretoria. Nada mais havendo a tratar, o presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida após a reabertura da assembleia, foi por todos aprovada e vai pelos presentes assinada em 3 (três) vias de igual teor. São Paulo, 29 de abril de 2000. Assinaturas: Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. Confere com o original, lavrado em livro próprio. ELIEZER STEINBRUCH - Secretário. Visto do Advogado - Adalberto F. Granjo - O.A.B./SP 119.145. JUCESP nº 101.572/00-1 em 02/06/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.